



CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ

Criado pela Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019 / Regulamentado pelo Decreto nº 8.593, de 15 de Outubro de 2019.
R. Jundiá, 63 – Bairro Matriz – Mauá/SP – CEP 09370-180 Tel.: (11) 4512-7779
E-mail: ctermaua@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O **CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ – CTER – MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Capítulo IV, da Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019, Decreto nº 8.593, de 15 de Outubro de 2019, Decreto nº 8.713, de 8 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a eleição para Presidente e Vice-Presidente, considerando o rodízio da bancada – **TRABALHADORES**, do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Mauá – CTER/ Mauá, por meio de reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, para exercício do mandato, que compõe o biênio 2023-2025, a saber:

Jansen Nunes Rosa – Presidente, representante da bancada – Trabalhadores (representante – Sindicato dos Químicos do ABC)
Período mandato: 02/2024 – 10/2024

Marcelo Pereira Orfão – Vice-Presidente, representante da bancada – Trabalhadores (Representante do Sindicato Servidores Públicos de Mauá– Sindserv)
Período mandato: 02/2024 – 10/2024

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Fica revogada a Resolução CTER nº 21/2023.

Jansen Nunes Rosa
Presidente – CTER/Mauá